



EDITAL 01/2020
USP-FILARMÔNICA (ORQUESTRA DE ALUNOS
DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DA FFCLRP-USP)

O Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (DM-FFCLRP-USP) institui o edital 01/2020 para alunos/músicos de graduação da USP, regulamentando as audições para seleção de bolsistas “USP-Filarmônica” (Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária em apoio ao Curso de Música da FFCLRP-USP).

1. Das inscrições

- As inscrições serão realizadas no Departamento de Música da FFCLRP-USP, no anexo da Sala de Concertos da Tulha, sala 08 do Bloco 29, no período de 17 a 28 de fevereiro de 2020, das 9h às 12h e das 14h às 17h (ficha de inscrição – Anexo I).
- Os testes serão realizados na Sala de Concertos da Tulha, nos dias 2 e 3 de março de 2020, a partir das 19h. A lista com os horários das provas de cada inscrito será afixada no quadro de avisos da Sala de Concertos da Tulha, a partir das 18h do dia 28.02.2020 (sexta-feira) e encaminhada via e-mail (endereço eletrônico informado na ficha de inscrição) a todos os candidatos inscritos.

Requisitos para a inscrição

- Ser aluno de graduação regularmente matriculado na Universidade de São Paulo.
- Preenchimento obrigatório de todos os campos da ficha de inscrição.
- Os candidatos que optarem pela “modalidade” arquivista/edição musical (confeção de partituras e partes cavadas) deverão encaminhar, durante o período de inscrição, currículo e exemplares do trabalho já realizado pelo próprio candidato (partituras e partes editadas) para o e-mail musica@ffclrp.usp.br.



2. Dos instrumentos

2.1 Instrumentos:

- Flauta/flautim;
- Oboé/corne-inglês;
- Clarineta/clarone/requinta;
- Fagote;
- Trompa;
- Trompete/flügelhorn;
- Trombone e trombone baixo;
- Tuba;
- Tímpano/caixa/marimba/vibrafone/xilofone e percussão múltipla;
- Teclados, tais como piano, celesta, cravo e órgão;
- Violino;
- Viola;
- Violoncelo;
- Contrabaixo.



2.2 Organização e apoio artístico

- Arquivista/edição musical

3. Das vagas

A USP Filarmônica dispõe de 01 (uma) vaga para arquivista e de, no máximo, 30 (trinta) vagas para músicos, com bolsas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para a temporada 2020. As vagas serão preenchidas segundo avaliação de desempenho individual técnico e artístico, tendo-se em vista também a busca de um equilíbrio instrumental para atender repertório das apresentações da agenda/2020, previamente definido pela Direção Artística da USP Filarmônica.



4. Da seleção

- A seleção será realizada mediante prova prática de desempenho musical (interpretação/performance) em caráter classificatório, possibilitando-se, assim, a elaboração de uma lista de espera. As bolsas serão concedidas aos candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete), desde que atendendo ao equilíbrio sinfônico.
- A prova individual será realizada nos dias 2 e 3 de março de 2020, iniciando às 19h, na Sala de Concertos da Tulha. O horário de cada inscrito estará disponível a partir das 18h do dia 28 de fevereiro de 2020, no mural da USP Filarmônica, no anexo da Sala de Concertos da Tulha, Bloco 29 e encaminhada via e-mail (endereço eletrônico informado na ficha de inscrição) a todos os candidatos inscritos.
- Os candidatos inscritos deverão interpretar/executar, em seu instrumento, a respectiva parte:
 - ✓ **Cordas** – ópera *Gianni Schicchi* de Puccini: trecho inicial até o Nº 1; e também uma peça de livre escolha.
 - ✓ **Demais instrumentos** – Abertura da ópera *Il Guarany* de Carlos Gomes: trecho(s) específico(s) indicado(s) pela Banca no momento do teste; e também uma peça de livre escolha.

Para a peça de livre escolha o candidato deverá trazer para a banca um exemplar impresso da parte ou da partitura.

- A avaliação técnico-artística será realizada por uma Comissão Julgadora composta por três membros do Departamento de Música da FFCLRP-USP.
- A prova será realizada com biombo, impossibilitando qualquer contato com a banca.
- Os candidatos para arquivo/edição musical serão avaliados por meio da análise do currículo, dos trabalhos já realizados (partituras e partes editadas), bem como por arguição oral no momento das audições de seleção.



5. Dos aprovados

No dia 5 de março de 2020, a partir das 14h, a lista dos aprovados para integrar a USP Filarmônica, bem como os contemplados à seleção das bolsas, será afixada no mural da USP Filarmônica, no anexo da Sala de Concertos da Tulha, Bloco 29. As atividades da orquestra e a vigência das bolsas terão início na segunda quinzena de março de 2020.

6. Dos ensaios e compromissos

- A USP-FILARMÔNICA ensaiará três vezes por semana em 2020. Os ensaios ocorrerão às segundas e terças-feiras, das 16h às 19h, e às quartas-feiras das 19h às 22h, dentre essas três horas, haverá um intervalo de vinte minutos ou, em casos de necessidade específica, duração de duas horas e quarenta minutos, sem intervalo. Seus músicos poderão completar as atividades enquanto bolsista em outras atuações de interesse do projeto, observando-se o limite de 30 (trinta) horas semanais.
- Para os ensaios e apresentações os alunos deverão providenciar seus instrumentos e somente para as apresentações deverão providenciar as seguintes vestimentas: camisa e calça social preta sem paletó e sem gravata para os homens e roupa preta *ad libitum* para as mulheres.
- Os músicos deverão estar no local, prontos para o ensaio ou apresentação, com no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário determinado para o início.
- Os alunos/bolsistas do naipe da percussão deverão estar com seus instrumentos devidamente organizados para o início dos ensaios e concertos.
- Quinze minutos de atraso, sem justificativa, será considerado falta. Em cada atraso, o aluno bolsista estará sujeito à advertência.
- Com três faltas injustificadas nos ensaios ou com uma falta em ensaio geral/concerto, o aluno bolsista poderá ser excluído automaticamente do quadro efetivo, perdendo seu direito à bolsa, sendo convocado



imediatamente outro músico para suprir a vacância. A substituição se dará segundo a ordem da lista da última audição, de acordo com a necessidade de substituição imediata do instrumento em questão, respeitado o equilíbrio sinfônico, desde que o novo bolsista seja também aluno de graduação da USP regularmente matriculado.

- O período de atividades é de 12 (doze) meses: março de 2020 a março de 2021.
- Os alunos músicos deverão assinar folha de presença referente às atividades desenvolvidas junto à USP Filarmônica 2020.
- De acordo com as notas obtidas no teste, haverá divisão hierárquica entre os músicos dos diversos naipes, cabendo sempre a execução dos solos ao primeiro de cada naipe.
- Será de responsabilidade de cada um dos bolsistas trazer lápis e borracha para os ensaios e apresentações da orquestra, bem como colaborar com os funcionários na montagem da orquestra em ensaios e concertos.
- É proibido o uso de aparelhos celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, durante os ensaios e apresentações.
- Estarão sujeitos à perda da bolsa os alunos que apresentarem baixo rendimento acadêmico ou artístico, engajamento institucional insuficiente ou problemas disciplinares.

7. Disposições gerais

- No prazo de 01 (um) dia útil, após a proclamação dos resultados, ou seja, até as 17h do dia 6/03/2020, poderá ser impetrado recurso à Comissão Julgadora, sem efeito suspensivo, sobre o resultado. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Música, no anexo da Sala de Concertos da Tulha, sala 08 do Bloco 29 da FFCLRP-USP e será decidido pela Comissão Julgadora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir



DEPARTAMENTO DE MÚSICA
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



de sua impetração e cujo resultado será publicado no quadro de avisos da Sala de Concertos da Tulha.

- Por ocasião da atuação de maestros convidados (monitores ou professores), o mesmo rigoroso conjunto de diretrizes disciplinares e de engajamento institucional deve ser respeitado por parte dos alunos/bolsistas.
- O ato da inscrição implica em aceitação total de todos os termos deste edital e do regulamento da USP Filarmônica pelo candidato.
- Os casos não mencionados neste edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, ouvido o Diretor de Orquestra e Maestro Principal e homologado pelo Conselho do Departamento de Música.





ANEXO I

USP-FILARMÔNICA
FICHA DE INSCRIÇÃO - AUDIÇÕES 2020

Nome _____

Instrumento: _____

Nº USP _____ Data de Nascimento ____/____/____

RG nº _____ CPF nº _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ Tel (____) _____

E-mail: _____ Cel (____) _____

Unidade da USP / Departamento _____

Assinar e datar



Observações:

- a) Os ensaios ocorrerão três vezes por semana:
- Segunda-feira, das 16h às 19h (todas as semanas).
 - Terça-feira, das 16h às 19h (todas as semanas).
 - Quarta-feira, das 19h às 22h.
- b) Os concertos e récitas de óperas ocorrerão, preferencialmente, nas últimas terças e quartas-feiras de cada mês, às 20h30, pela série Concertos USP, em Ribeirão Preto (Theatro Pedro II) e em São Carlos (Teatro Municipal e Teatro da UFSCar), respectivamente. Além dessas, outras apresentações poderão ocorrer pela série “Filô & Direito tem Concerto”, durante o período de atividades, uma vez por mês, às quartas-feiras, às 13h, no Auditório da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto-USP. Em atendimento às solicitações demandadas pelas Prefeituras e Hospitais Municipais, Instituições e Unidades de Ensino, Reitoria e Pró-Reitorias da Universidade de São Paulo e demais necessidades da comunidade Uspiana e externa à USP, oportunamente, a USP-Filarmônica poderá realizar apresentações sinfônicas e/ou de récitas de ópera em outros locais e cidades.
- c) A agenda anual, mesmo que sujeita a alterações, estará disponível a partir de 9 de março de 2020, no mural da USP-Filarmônica, anexo da Sala de Concertos da Tulha.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Rubens Russomanno Ricciardi
Diretor de Orquestra e Maestro Principal da USP-Filarmônica